

GUIA DO DISCENTE

Ano lectivo de 2026/2027

O que o estudante precisa de saber sobre o ISPCAB, os seus direitos, os serviços e a quem se dirigir

Cabinda, Setembro de 2026

1. Bem-vindo ao ISPCAB

O Instituto Superior Politécnico de Cabinda é uma instituição de ensino superior autorizada pelo Decreto Presidencial n.º 168/12, de 24 de Julho. Ministra cinco cursos de licenciatura, criados pelo Decreto Executivo n.º 216/17, de 7 de Abril: Enfermagem, Engenharia Informática, Relações Internacionais, Gestão e Contabilidade e Arquitectura e Urbanismo. O lema é «Formar talentos, construir futuro».

Missão. Formar quadros qualificados, articulando o ensino, a investigação científica, a extensão universitária e a prestação de serviços à comunidade, e contribuir para o desenvolvimento económico, social e cultural da Província de Cabinda e da República de Angola, no respeito pela cultura da paz, pela defesa do ambiente, pelos direitos humanos e pelas exigências do conhecimento. (Aprovada pelo Conselho Directivo em 23 de Janeiro de 2026 e ratificada pela Deliberação n.º 01/CD-ISPCAB/2026.)

Como estamos organizados. O Presidente dirige a Instituição, coadjuvado pelo Vice-Presidente para os Assuntos Científicos, pelo Vice-Presidente para os Assuntos Académicos e Vida Estudantil e pelo Secretário-Geral. Os órgãos colegiais são o Conselho Directivo, o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico; os estudantes estão representados através da Associação de Estudantes. Cada curso tem um Chefe de Departamento. A qualidade é acompanhada pela Comissão de Qualidade, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (CODAQUI). O organograma está afixado no átrio e no sítio.

2. A quem se dirigir

Assunto	Serviço
Matrícula, inscrição, declarações, certificados, situação académica	Serviços Académicos
Propinas, pagamentos, planos de pagamento	Tesouraria
Horários, docentes, faltas, avaliações, reclamação de notas	Chefe de Departamento / Área Pedagógica
Portal do Aluno, senha, e-mail institucional	Comunicação e Tecnologias
Dificuldades de adaptação, ansiedade, apoio psicológico (confidencial)	Gabinete de Psicopedagogia

Métodos de estudo, tutoria, percurso académico	Gabinete de Apoio Pedagógico e Tutoria
Bolsas, apoio social, estágios, emprego, antigos estudantes	Gabinete de Inserção Profissional e Apoio Social
Biblioteca e biblioteca virtual	Biblioteca · biblioteca virtual em biblioteca.ispcab.co.ao
Sugestões e reclamações	Secretaria-Geral · formulário no Portal · caixa no átrio (resposta escrita em 15 dias úteis)
Representação dos estudantes	Associação de Estudantes

3. O ano lectivo

O calendário académico de 2026/2027 foi publicado pelo Despacho n.º 073/SG-ISPCAB/2026, de 21 de Julho, nos termos do Decreto Executivo n.º 135/26, de 1 de Junho: matrículas e inscrições de 28 de Setembro a 2 de Outubro, abertura do ano académico a 2 de Outubro e início das aulas a 5 de Outubro de 2026. As épocas de avaliação, os prazos de publicação de notas e as férias constam do calendário, disponível no Portal do Aluno e no placar. Os regimes são laboral e pós-laboral. A frequência é obrigatória nos termos do Regulamento Académico.

4. Avaliação, notas e créditos

As regras de avaliação constam do Regulamento Académico e do programa de cada disciplina, entregue no início do semestre com os métodos e os pesos. As notas são lançadas no sistema e afixadas em pauta assinada; consulta-as no Portal do Aluno e nas minipautas. Pode consultar a prova e reclamar no prazo previsto no Regulamento Académico após a afixação, e pedir revisão.

Unidades de crédito. Desde 2026 o seu percurso mede-se em unidades de crédito (UC): uma UC corresponde a quinze horas de actividade do estudante, e cada semestre tem dezasseis semanas. O Regulamento do Sistema de Unidades de Crédito, a matriz de conversão do seu curso (quantas UC tem cada disciplina) e a Deliberação n.º 02/CD-ISPCAB/2026 que os aprovou estão disponíveis no Portal do Aluno e em www.ispcab.co.ao, na página de Planos de Estudo.

5. Propinas

Os valores, prazos e modalidades de pagamento constam da tabela aprovada para o ano lectivo, publicada no Portal. Quem tenha dificuldade em cumprir um prazo deve dirigir-se à Tesouraria ou ao Gabinete de Inserção Profissional e Apoio Social antes do vencimento, para acordar um plano. A situação financeira é consultável no Portal do Aluno, para evitar filas nos dias de prova.

6. Direitos e deveres

Tem direito a ensino de qualidade, a informação atempada, a ser ouvido através dos seus representantes, a apresentar sugestões e reclamações e a receber resposta, a igualdade de oportunidades sem discriminação (a Política de Igualdade e Equidade de Género está publicada no sítio) e ao apoio dos gabinetes acima. Tem o dever de cumprir o Regulamento Académico, de respeitar colegas, docentes e pessoal, de conservar as instalações e de manter os seus dados actualizados.

7. A sua opinião conta

Em cada ano lectivo é convidado a responder ao Inquérito Institucional, ao Inquérito de Satisfação e à avaliação do ensino por disciplina. Os resultados são devolvidos em sessão pública e publicados no Portal, no sítio e no placar, e dão origem ao Plano de Melhoria. O Relatório de Auto-Avaliação Institucional de 2026 e o Plano de Melhoria 2026–2029 estão em www.ispcab.co.ao/auto-avaliacao.html.

8. Contactos

Sede: Estrada Nacional do Subantando, 251, Bairro Cabassango, Cabinda · Telefone e WhatsApp: +244 945 742 902 · E-mail: geral@ispcab.co.ao · Sítio: www.ispcab.co.ao · Portal do Aluno: portaldoaluno.ispcab.co.ao · Biblioteca virtual: biblioteca.ispcab.co.ao · Redes: @ispcab (Instagram e Facebook).

A recepção deste Guia é registada, no acto de matrícula, na folha de assinaturas da turma, arquivada nos Serviços Académicos.